

PORTARIA 009/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ÊNIO BERTA** a importância de **R\$ 87,61 (oitenta e sete reais com sessenta e um centavos)**, provenientes de meia diária sem pernoite à cidade de Santa Bárbara – RS, para o dia 15/02/2018, para o fim de participar da Inauguração das Obras de Restauo da ERS 431 (acesso à cidade São Valentim; bem como inauguração das cabeceiras da ponte), solenidade da qual também comparecerá o Governador do Estado e comitiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE